PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ARAPOTI/PR
CNPJ 75.658.377/0001-31

RELATÓRIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 0134/2026

Dados da Emenda

Parlamentar	Cleyton Dionathas Garcia
Tipo da Emenda	Individual (RP6)
Ato Normativo	Lei Municipal nº 2.431/2025 — LOA 2026
Secretaria Responsável	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Localidade Beneficiada	Município de Arapoti
Entidade Beneficiada	ASSOCIAÇÃO SAF/TALISMÃ
CNPJ da Entidade	78.597.978/0001-70
Status Atual	Impedimento técnico
Início Previsto da Execução	01/01/2026
Término Previsto da Execução	31/12/2026
Valor Indicado	**R$ 15.101,44**
Valor Empenhado	-
Valor Liquidado	-
Valor Pago	-

Finalidade / Justificativa

Emenda impositiva destinada para a Associação SAF/TALISMÃ em incentivo ao esporte de nosso município

Declaração de Vedações (Bloco II — Recomendação 03/2026-UCCI)

Sem despesa administrativa geral da entidade executora	Confirmado
Eventual publicidade estritamente vinculada ao objeto	Confirmado
Ausência de nepotismo (parentes até 3º grau)	Confirmado

Cronograma de Execução

Ordem	Etapa	Data Prevista	Situação
1	Início da execução	13/04/2026	Pendente
2	Contratação e mobilização	29/06/2026	Pendente

Ordem	Etapa	Data Prevista	Situação
3	Execução do objeto — marco intermediário	11/09/2026	Pendente
4	Conclusão e prestação de contas	31/12/2026	Pendente

Dotação Orçamentária

Órgão	00 - SEM RELAÇÃO COM AÇÃO LOA
Unidade	000 - SEM UNIDADE EXECUTORA
Funcional	00000000000000
Ação	0000 - SEM AÇÃO EI CORRESPONDENTE NA LOA
Elemento	0000000000000000000 - SEM ELEMENTO VINCULADO

Histórico de Tramitação

Data	Status	Usuário	Secretaria	Observações
11/06/2026 09:47	Registrada		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Emenda registrada no sistema para tramitação.
12/06/2026 10:26	Encaminhada		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Emenda encaminhada à secretaria responsável para análise de viabilidade.
22/06/2026 09:53	Impedimento técnico		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Impedimento técnico registrado: emenda marcada como Inexequível, sem Ação Ei correspondente na LOA 2026.